

## LEI SECA

# “TOLERÂNCIA ZERO”

Resolução publicada no dia 29 de janeiro pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) reduz o limite de álcool tolerado no teste do bafômetro de 0,10 para 0,05 miligramas por litro de ar. (Página 4)

## Rodovia de acesso ao Sul da Ilha deve ser concluída em junho do ano que vem

Governador Colombo e secretário Cobalchini assinam ordem de serviço para início das obras de acesso ao Sul da Ilha. (P. 6)



## Diretores do Monatran e Sapiens Parque definem diretrizes para implantação do CET



No último dia 23 de Janeiro, a diretoria do MONATRAN esteve reunida com o presidente do Sapiens Parque, Saulo Vieira e a Gerente Executiva Carolina Menegazzo, para tratar dos detalhes de implantação do projeto do Centro de Excelência de Trânsito (CET). (Página 8)

## EDITORIAL

# Carnaval x Lei Seca

**A** dez dias do Carnaval, foi anunciado reforço na fiscalização e novas regras para os motoristas. Desde o dia 30 de janeiro, a tolerância é zero. Assim, durante este feriado de carnaval, quem for dirigir não pode ter ingerido nada alcoólico.

Aliás, é bom enfatizar que a lei não abre exceção. Nem mesmo para um bombom de licor ou enxaguante bucal. Por isso, o conselho de especialistas é nunca combinar direção com qualquer quantidade de álcool. Detrans e autoridades de todo o país já anunciam o endurecimento da fiscalização.

Tudo isso para tentar reduzir os catastróficos números produzidos a cada ano, que ultrapassam a casa das quatro dezenas de milhares de mortos no trânsito do Brasil. Todavia, já tem gente reclamando que a resolução está exagerada e fora da realidade. Será?

Vejam... embora seja fato que algumas pessoas reajam de maneira muito diferente à ingestão de álcool, é certo que ficaria completamente inviável trabalhar com todas estas variantes e possibilidades. Além disso, é evidente que abriria brecha para a prática da tão comum corrupção.

Entretanto, é "interessante" (para não dizer mórbido) observar como a sociedade cobra tanta seriedade no cumprimento de algumas leis e, por alguns poucos momentos de lazer, refresco e descontração, já quer abrir mão das regras impostas em prol da segurança coletiva.

Há poucos dias, acompanhamos com pesar e um verdadeiro sentimento de horror, a tragédia ocorrida na boate Kiss, na cidade de Santa Maria, no Rio Grande do Sul. Desde então, temos visto a sociedade reagindo e cobrando uma atuação extremamente firme por parte das autoridades e órgãos reguladores.

Até mesmo os bombeiros, a partir de algum momento, passaram de heróis a vilões por conta da omissão supostamente a eles atribuída. Todos querem encontrar o culpado, ao mesmo tempo que, todos se esforçam, ao máximo, para se eximir de qualquer resquício de dolo.

Contudo, se formos analisar bem, seja em Santa Maria ou no restante do Brasil. Seja dentro de uma boate precariamente planejada ou mesmo dentro de um veículo mais possante, somos todos culpados.

Sim, todos nós como sociedade temos responsabilidade. Somos culpados por permitir que a cultura da irresponsabilidade seja difusa, genérica, disseminada e impregnada em nosso meio. Somos culpados por deixar imperar em nosso país essa preguiçosa cultura de improviso, desleixo, o popular jeitinho, a corrupção, postergando sempre o que é inadiável.

Assim como em Santa Maria, que um conjunto de "fatalidades" acabou por culminar em uma das maiores tragédias da história do país, qualquer deslize que cometamos no trânsito pode ser fatal para alguém, para uma família, para um jovem, para uma criança, para um idoso... até para nós mesmos.

Por esta razão, asseveramos que, neste Carnaval, assumamos todos nossas responsabilidades e sejamos verdadeiros instrumentos em prol de um trânsito mais humano e seguro.

## NOTAS E FLAGRANTES

## Nívea Stelmann e Juliana Knust são paradas na blitz da Lei Seca no Rio de Janeiro



Juliana Knust



Nívea Stelmann

**As atrizes fizeram o teste do bafômetro sem temer o resultado.**

Na noite do último dia 29 de janeiro, a atriz Juliana Knust foi parada na blitz da Lei Seca. A atriz, que circulava pelas ruas do Rio de Janeiro, não se negou a se submeter ao teste do bafômetro e usou as redes sociais para apoiar a operação. "Operação Lei Seca... Eu apoio!", escreveu Juliana em legenda de foto.

Nívea Stelmann, recentemente, também foi parada na blitz da Lei Seca, quando voltava de uma festa no bairro de São Conrado, no Rio de Janeiro. A atriz foi abordada por policiais e submetida ao teste do bafômetro.

Nívea, que não recusou a assoprar o aparelho que mede o nível de álcool no corpo, usou seu Instagram, rede social de compartilhamento de imagens, para publicar uma foto da ocorrência e brincar sobre o assunto. "Ou eu tenho cara de bêbada ou meu carro chama muita atenção. Sou parada sempre. A sorte é que não bebo nunca. Sopro com vontade (risos)", escreveu ela na legenda da foto.

## FLAGRANTES



*Circula pelas redes sociais esta foto com um carro dos correios obstruindo uma vaga especial destinada para pessoas com deficiência. Lamentável!*



*Mais um flagrante do descaso. O motorista estacionou em cima da marcação que serve justamente para a circulação do deficiente, em especial, aqueles que utilizam cadeira de rodas. Desta forma, o deficiente poderá estacionar, porém, não conseguirá sair do carro.*



*A foto, recentemente publicada no site [acessibilidadenapratica.com.br](http://acessibilidadenapratica.com.br) traz a indignação da moradora de Campo Grande/MS com a administração do Shopping Norte Sul Plaza, que colocou uma caçamba de entulhos dentro de uma vaga de estacionamento reservada para pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção.*



Jornal do MONATRAN -  
Movimento Nacional de Educação no Trânsito  
Sede Nacional: Av. Hercílio Luz, 639 Conj. 911  
Centro - Florianópolis / Santa Catarina - CEP 88020-000  
Fone: (48) 3333-7984 / 3223-4920  
E-mail: [jornal@monatran.org.br](mailto:jornal@monatran.org.br)  
Site: [www.monatran.org.br](http://www.monatran.org.br)

## DIRETORIA EXECUTIVA:

**Presidente:** Roberto Alvarez Bentes de Sá

**Diretores:** Romeu de Andrade Lourenço Júnior

José Carlos Pacheco

Sergio Carlos Boabaid

Luiz Mario Bratti

Maria Terezinha Alves

Francisco José Mattos Mibielli

**Jornalista Responsável e diagramador:**

Rogério Junkes - Registro Profissional nº 775 - DRT

**Redatora:** Ellen Bruehmueller - Registro Profissional nº 139/MS - DRT

**Tiragem:** 12.000 exemplares

**Distribuição:** Gratuita

Os artigos e matérias publicados neste jornal são de exclusiva responsabilidade dos autores que os assinam, não refletindo necessariamente o pensamento da direção do MONATRAN ou do editor.

## PALAVRA DO PRESIDENTE

Roberto Alvarez Bentes de Sá  
robertobentes@monatran.org.br

# Tragédia de todos os brasileiros

Lamentavelmente, o mês de janeiro de 2013 ficará na história do nosso país. A morte de 239 pessoas num incêndio ocorrido numa boate no município de Santa Maria (RS) deixou a sociedade brasileira perplexa e despertou solidariedade e revolta em todo o território nacional.

A pouca idade da maioria das vítimas parece ter provocado uma comoção jamais vista em nosso país e não houve pai, nem mãe, que não tenha pensado nos seus filhos, avô e avó, nos seus netos... e os próprios jovens pensaram nos amigos, nos irmãos e em si mesmos. Um estado de choque generalizado, uma sensação de luto coletivo.

Todavia, nesse momento, de profunda tristeza, nos ocorreu

a necessidade de propormos uma reflexão a respeito da tragédia silenciosa que, todos os dias, ceifa a vida de, pelo menos, 160 pessoas: o trânsito.

O dado é da seguradora que administra o DPVAT (Seguro Obrigatório), que ainda revela que, na maioria dos casos, as vítimas têm entre 21 e 30 anos de idade. Um drama de proporções muito mais aterrorizantes. Significa pensar que, a cada semana, cerca de cinco tragédias de Santa Maria seriam repetidas. Ao final de um ano, o número de vítimas no trânsito equivaleria ao provocado por 260 incêndios em boates.

Mas por que não nos comovemos? Por que não nos chocamos como sociedade? Por que não cobramos medidas urgentes de nossos

governantes? Por que nos acostumamos a aceitar a dor dos chamados “acidentes” de trânsito?

Assim como no lamentável fato ocorrido em Santa Maria, não podemos resumir a tragédia como simples fatalidade. As sociedades humanas não são produto de fatalidades, mas sim de construções sociais. Em ambos os casos o que houve não foi obra do acaso, mas sim, resultado direto da negligência.

Negligência por parte de nossos governantes e órgãos reguladores, negligência daqueles que só se preocupam em ganhar mais e lucrar a qualquer custo, negligência até mesmo de nós cidadãos, que não cobramos, não fiscalizamos e, muitas vezes, até nos corrompemos, burlando

as regras e agindo como melhor nos convém sem nos preocuparmos com as consequências.

Todavia, é hora de parar, rever conceitos e mudar a direção. Embora todas estas vidas perdidas não possam mais ser recuperadas, temos a chance de preservar outras tantas que tanto têm a contribuir.

A partir de hoje, ao utilizar um automóvel, faça um paralelo com as vítimas de Santa Maria. Pense nas orientações que podem fornecer mais segurança a todos que ocupam o veículo, obedeça às leis que foram criadas com o objetivo de lhe dar mais proteção, use os equipamentos de segurança, dirija com cuidado, proteja os seus amados e contribua para um trânsito mais humano e feliz.

## DETRAN/SC DIVULGA NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE A FISCALIZAÇÃO PARA MOTOTAXI E MOTOFRETE

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina (Detran/SC) informou, no dia 6 de fevereiro, que nos próximos 20 dias a fiscalização de trânsito destinada a mototaxi e motofrete será direcionada à utilização dos equipamentos de segurança exigidos pela Resolução 356/10/Contran. Para aqueles que ainda não fizeram o curso, o Detran/SC orienta a realização do mesmo junto às empresas credenciadas.

### Registro de veículo na categoria aluguel

Para registro da motocicleta na categoria aluguel, é necessário apresentar ao órgão de trânsito os seguintes documentos: autorização do poder público municipal (alvará/licença), Certificado de Registro de Veículo (CRV) original, cópia do RG e CPF (para pessoa física) ou CNPJ (para pessoa jurídica), comprovante de residência (expedida no prazo máximo de 90 dias) e pagar uma taxa de R\$ 98,34.

## País terá novos projetos de mobilidade e saneamento, diz ministro Ribeiro



**Novos projetos serão anunciados em dois meses**

O ministro das Cidades, Aguinaldo Ribeiro, afirmou que o governo está trabalhando em uma nova seleção de projetos para obras de mobilidade urbana, pavimentação e saneamento básico. O processo foi aberto no dia 4 de fevereiro e deve ser finalizado até 5 de abril deste ano.

Segundo ele, no momento, o principal desafio do governo é receber projetos de qualidade. “A qualida-

de do projeto se reflete na execução”, frisou. “Às vezes é melhor perder um pouco mais de tempo do que iniciar obras com projetos que não tenham a dimensão da obra como um todo, o que gera várias alterações, aumento de aditivos, preços e prazos. Um problema para todo mundo”, acrescentou Ribeiro, que participou da reunião com governadores realizada hoje pelo Ministério do Planejamento.

## CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (LEI Nº 9.503, DE 1997)

Gente Nossa

**Art. 30.** Todo condutor, ao perceber que outro que o segue tem o propósito de ultrapassá-lo, deverá:

- I - se estiver circulando pela faixa da esquerda, deslocar-se para a faixa da direita, sem acelerar a marcha;
- II - se estiver circulando pelas demais faixas, manter-se naquela na qual está circulando, sem acelerar a marcha.

EMPRESAS  
**CONCREMAT**  
soluções integradas de engenharia

# Contran endurece a Lei Seca e reduz o limite de álcool no teste do bafômetro

**Resolução publicada no dia 29 de janeiro pelo Conselho Nacional de Trânsito reduz o limite de álcool tolerado no teste do bafômetro de 0,10 para 0,05 miligramas por litro de ar**

Em resolução publicada no último dia 29 de janeiro no Diário Oficial da União, o Conselho Nacional de Trânsito (Contran) tornou mais rígidos os índices máximos de álcool para o motorista que for flagrado dirigindo após beber. De acordo com a medida, acaba a margem de tolerância de um décimo de miligrama (0,10) de álcool por litro de ar, permitida anteriormente para o condutor que assoprava o bafômetro, e de no máximo duas decigramas por litro de sangue, no caso de exames.

A partir de agora, se o condutor soprar o bafômetro e o aparelho marcar igual ou superior a 0,05 miligramas por litro de ar ele será autuado e responderá por infração gravíssima, conforme estabelece o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Já nos exames



Ministro das Cidades Aginaldo Ribeiro

de sangue a tolerância é zero: não será permitida qualquer concentração de álcool.

A resolução publicada pelo Contran ainda estabelece que a fiscalização do uso de álcool pelos motoristas ou de substâncias psicoativas que determinem dependência deve ser feita pelas autoridades de trânsito em "procedimento operacional rotineiro". A Resolução 432 inclui os procedimentos de fiscalização.

De acordo com a medida – em vigor desde dezembro de 2012 –, a alteração da capacidade psicomotora do motorista será confirmada pelo agente fiscalizador por, pelo menos, um dos seguintes procedimentos: exame de sangue, exames realizados por laboratórios especializados indicados pelo órgão ou entidade de trânsito competente e teste do bafô-

metro, entre outros.

A confirmação do estado alterado do condutor poderá ser feita também por prova testemunhal do fiscalizador. Entretanto, a resolução determina que o teste do bafômetro deve ser a prioridade dos fiscais. Além disso, se houver comprovação de embriaguez pelo bafômetro ou encaminhamento do condutor para a realização de exame de sangue, não será necessário aguardar o resultado dos exames para a autuação administrativa, com multa de R\$ 1.915,10. Antes o valor da multa era de R\$ 957,70 e em casos de reincidência em um período de um ano, a multa chegará ao dobro, em R\$ 3.830,80.

A resolução também determina que será considerado crime, previsto no artigo 306, do Código de Trânsito Brasilei-

ro (CTB), quando o bafômetro marcar igual ou superior a 0,34 miligramas por litro de ar. Já o exame de sangue tem que ter a concentração de álcool maior ou igual a seis decigramas, para caracterizar crime. Neste caso, o condutor será encaminhado à delegacia da Polícia Civil e a pena será de detenção de seis meses a três anos, multa, e suspensão do direito de dirigir de 12 meses no mínimo.

A resolução também prevê que seja realizado exame de alcoolemia para todos os acidentes de trânsito envolvendo vítimas fatais.

Durante entrevista coletiva para esclarecer dúvidas sobre o endurecimento da Lei Seca, o ministro das Cidades, Aginaldo Ribeiro, afirmou que a resolução tem como intuito mudar a conduta do motorista. "A conscientização e a mobilização no trânsito é um trabalho árduo. É um pacto a ser feito pela sociedade brasileira", disse o ministro.

Segundo Ribeiro, a resolução do Contran é mais uma ação do Pacto Nacional pela Redução de Acidentes (Parada), campanha de iniciativa do Governo Federal com o objetivo de reduzir em 50% o número de acidentes no período de 2011 a 2020. A campanha tem como pilares a sensibilização, mobilização e fiscalização.



## Expectativa da "Lei do descanso" é reduzir número de acidentes

Grande parte das empresas de transporte de cargas e passageiros já orienta seus funcionários ao cumprimento da "Lei do Descanso".

Para as entidades sindicais de motoristas e empregadores, o início da autuação de condutores que descumprem a legislação marca um período de maior segurança nas rodovias federais.

Presidente do Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Mato Grosso - SINDMAT, Eleus Vieira de Amorim comemora a decisão da Justiça Federal, que suspendeu uma resolução do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, recomendando a não autuação de infratores. Para o sindicalista, o início da fiscalização significa vitória

de todo o segmento de transporte rodoviário. "Esperamos que o número de acidentes reduza com o cumprimento da jornada, pois quem está na estrada precisa descansar".

Ao contrário do que pregam muitos condutores, Amorim acredita que a aplicação da "Lei do Descanso" melhorará o setor como um todo. "As transportadoras sérias serão beneficiadas. As empresas que trabalham às margens da lei verão o seu espaço reduzir".

Mesma percep-

ção possui o inspetor da Polícia Rodoviária Federal - PRF, José Hélio Macedo, que já realizou eventos em parceria com os sindicatos. "Mesmo com a recomendação, fizemos encontros com motoristas em vários pontos do Estado (Mato Grosso) e todos foram

favoráveis ao descanso".

Macedo pontua que, caso uma empresa force seus motoristas a não cumprirem a jornada ou exerçam algum tipo de pressão, os trabalhadores devem denunciar o assédio junto ao Ministério do Trabalho.



Jose Roberto de Souza Dias \*



## A culpa é da banda!

**I**nicio este artigo em um momento trágico da vida brasileira. Mais uma vez contam-se os mortos e vela-se por eles. Resta a esperança de que os hospitalizados se recuperem.

As cenas de horror que o mundo inteiro assistiu repetem-se diariamente nas ruas e estradas do País. Se as vítimas de trânsito fossem reunidas em um único lugar o impacto seria o mesmo. Na maioria jovens na busca do sacrossanto direito a felicidade.

Aqueles meninos e meninas, em plena esperança do viver, foram atraídos e traídos por um Kiss. Não sabiam que, na verdade, era o beijo da morte.

Nada diferente do que faz a publicidade escancarada ao vender aos jovens carros potentes e velozes, bebidas loiras e geladas, muita praia, futebol, carnaval e mais um gole. Ou, quando nas festas, a boca pequena, lhes sugerem um “tapinha” qualquer.

No país do mal exemplo, do ninguém sabe e ninguém viu, parece não se enxergar nem mesmo os índices que mostram os números de mortos e feridos no violento trânsito brasileiro. Só mesmo um terrível desconhecimento dos dados oficiais permitiria a

volta da venda de cerveja em estádios de futebol lotados de jovens. Ou será que as razões são outras?

As lágrimas oficiais perto das famílias dos mortos e equidistante dos caixões pouco servem, se as canetas poderosas andarem na contramão da vida. De nada adiantam palavras de conforto depois das mortes pré-anunciadas, principalmente se nada foi feito para evitá-las.

O endurecimento da chamada Lei Seca perde totalmente sua eficácia quando as autoridades não tem coragem para enfrentar o poderoso lobby das cervejarias e dizer claramente a FIFA que a proteção a vida, principalmente dos jovens, se sobrepõe a qualquer tipo de interesse econômico.

Nesse sentido soa falso - um tipo de bom mocismo - as rápidas inserções oficiais de combate as causas do acidente de trânsito enquanto se permite, a qualquer hora, uma avalanche publicitária das cervejarias em verdadeira guerra mercadológica.

O carnaval está aí e as telas serão invadidas por gente bonita, despida, em praias paradisíacas ou nas passarelas do samba e sempre, é claro, segurando uma bebida saborosa, espumante e gelada.

No último segundo publicitário, por força da Lei e atropelando as letras, um aviso de beba com moderação.

Depois da tragédia, dos corações partidos, as autoridades com ar de luto e seriedade fazem uma devassa, dizem que se necessário buscarão os culpados cortando na própria carne. Entretanto, todos sabem, como na maioria dos filmes *hollywoodianos*, como terminam essas histórias.

No trânsito o condutor que hipoteticamente capotou na curva de uma via por falha no cálculo do raio certamente será responsabilizado, mesmo que antes dele outros tantos tenham sofrido igual acidente. Muitos são os exemplos a mostrar - fora legítimas exceções - que o espírito de corpo em algumas ocasiões prevalece à verdade. Afinal o patrimonialismo, essa propensão por misturar o público e o privado, não se restringe apenas aos valores materiais.

Após a derrubada da única porta tudo parece apontar, como é comum, para o elo mais evidente: a culpa é da banda! Talvez, também dos donos da ratoeira apelidada de casa noturna e permitida pelo poder público e con-

cedente de autorização de funcionamento. Pode ser, que mais uma vez, e covardemente, os outros responsáveis se escondam atrás dos cargos que hoje ocupam, inclusive dos eletivos.

Por tal razão que a sociedade confia cada vez mais no papel do Ministério Público que tem se mostrado guardião da Lei e da família brasileira. Da mesma forma identifica como patriotas os que, ao investigar, mostram na conclusão do inquérito que não existe cidadão acima de qualquer suspeita, sendo todos iguais perante os direitos, deveres e obrigações constitucionais.

Certamente, um dia, tudo isso vai mudar...

*\* Doutor em Ciências Humanas e Mestre em História Econômica pela USP. Professor Adjunto da UFSC, criou e coordenou o Programa PARE do Ministério dos Transportes, foi Diretor do Departamento Nacional de Trânsito - Denatran. Secretário Executivo do Gerat da Casa Civil da Presidência da República, Diretor de Planejamento da Secretaria de Transportes do Rio Grande do Sul, Presidente do Instituto Chamberlain de Estudos Avançados e membro do Conselho Deliberativo do Monatran - Movimento Nacional de Educação no Trânsito, Doutor Honoris Causa pela Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis - CESUSC. Coordenador do Núcleo de Articulação Voluntária - NAV.*

## Produção de veículos cresce 31,9% e bate recorde em janeiro

**No total, o setor fabricou 279,3 mil veículos em janeiro, entre automóveis, comerciais leves, caminhões e ônibus.**

As montadoras brasileiras começaram o ano com alta de 31,9% na produção, quando comparada ao mesmo período de 2012. No total, o setor fabricou 279,3 mil veículos

em janeiro, entre automóveis, comerciais leves, caminhões e ônibus. O número, recorde para o mês, foi divulgado nesta quarta-feira pela Anfavea, a entidade que abriga as montadoras instaladas no país.

O volume ficou 7,7% acima da produção de dezembro, quando o mercado foi estimulado pela corrida dos consumidores às lojas para aproveitar o que seria o último mês de redução máxima nas alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Em meados de dezembro, o governo anunciou a prorrogação de desconto até o primeiro semestre de 2013 da desoneração IPI para automóveis. A alíquota do tributo, porém, voltará a subir gradualmente ao longo do ano.

Quando se considera apenas os carros de passeio e os utilitários leves, a produção somou 263,5 mil unidades no mês passado, uma alta de 27,1% ante igual período de 2012.

Na mesma base de comparação, a fabricação de caminhões avançou 269,5%, para 12,705 mil unidades, enquanto a de ônibus subiu 189,9%, totalizando 3,122 mil unidades.

Em comparação a dezembro, a produção de carros de passeio e utilitários leves teve alta de 6,3%. A de caminhões e ônibus apresentou alta de 42,7% e 19,5%, respectivamente.

Segundo o balanço da Anfavea, a ocupação nas montadoras foi de 131,063 mil

empregados no mês passado, 0,9% a mais do que em dezembro.

Para 2013, a entidade prevê um aumento de 4,5% na produção, para cerca de 3,51 milhões de veículos.

**Mercado interno** - Pelos números da Anfavea, a indústria automobilística teve, no mês passado, 311,453 mil veículos licenciados, marcando uma alta de 16,1% ante o volume registrado em igual período de 2012. O total de emplacamentos diverge em quatro unidades em relação ao divulgado pela Fenabreve, entidade que representa as concessionárias, na semana passada.

Quando se considera apenas os carros de passeio e os

utilitários leves, as vendas chegaram a 297,187 mil unidades no mês passado, 17,6% acima do resultado de um ano antes. Na comparação com dezembro, as vendas no segmento caíram 13,6%.

Os emplacamentos de caminhões caíram 7,1% em relação a janeiro de 2012, para 12,098 mil unidades, enquanto as vendas de ônibus cederam 16,5% na mesma base de comparação, para 2,168 mil unidades no mês passado. Em relação a dezembro, as vendas de caminhões tiveram queda de 4%, e as de ônibus, recuaram 24,9%.

Para 2013, a Anfavea prevê crescimento de 3,5% a 4,5% do mercado automotivo brasileiro, o quarto maior do mundo.

# Rodovia de acesso ao Sul da Ilha deve ser concluída em junho do ano que vem

As obras para o acesso asfáltico mais esperado pelos moradores do Sul de Florianópolis começaram a se tornar realidade no último dia 15 de janeiro. O governador Raimundo Colombo e o secretário da Infraestrutura, Valdir Cobalchini, entregaram a ordem de serviço para o início das obras de acesso ao Sul da Ilha e ao novo terminal do Aeroporto Internacional Hercílio Luz. Colombo também assinou a autorização dos editais para construção da ponte sobre o Rio Tavares e do elevador do Estádio Aderbal Ramos da Silva (Ressacada), além da construção de ciclovias e calçadas para pedestres na SC-405, entre o Trevo da Seta e o Rio Tavares. O prazo para a conclusão das obras é de 24 meses, mas o Governo do Estado pretende entregar a rodovia em junho de 2014. “É um desafio, mas com a colaboração, empenho e muito trabalho de todos queremos cumprir a meta de concluir a obra seis meses antes do previsto”, disse Colombo.

O investimento nessa primeira etapa de obras, que inclui o acesso ao Sul da Ilha de Santa Catarina e ao novo terminal do aeroporto Hercílio Luz, será de R\$ 54 milhões. A ponte e o elevador estão orçados em cerca de R\$ 18 milhões e as obras destinadas a pedestres na SC-405, somam R\$ 1,8 milhão. As ações fazem parte do Pacto por Santa Catarina. “Hoje é um dia especial. Os últimos dois anos foram de planejamento, definição de metas



e dedicação para alavancar os recursos. Agora começamos a ver os resultados. Estamos cumprindo com o nosso objetivo: colocar as pessoas em primeiro lugar”, ressaltou o governador.

O presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura (Deinfra), Paulo Meller, informou que serão mais de 25 mil viagens de caminhões transportando cerca de um milhão de toneladas de pedras durante todo o tempo da obra. “Não é possível transportar o material em horário de pico. Vamos trabalhar muitas vezes de madrugada e finais de semana. Queremos uma obra que não cause muito transtorno, mas que ao mesmo tempo não atrase a conclusão da rodovia”, explicou.

A rodovia SC-405 representa

o principal acesso ao Sul da Ilha, por onde circulam mais de 35 mil veículos por dia no período normal. Estudos indicam que pelo menos 17,5 mil veículos que circulam diariamente pela rodovia devem utilizar o novo acesso, resultando na solução dos engarrafamentos. “Esta obra marca a história de Florianópolis, acaba com as filas e vai dar um incremento para a economia e o turismo. Conseguimos tirar essa obra do papel. Essa é mais uma conquista. Estamos cumprindo o acordo do Governo do Estado com a Infraero. O novo terminal e o acesso serão concluídos juntos”, afirmou o secretário da Infraestrutura, Valdir Cobalchini.

## O QUE SERÁ FEITO?

Para as obras de acesso ao

Sul de Florianópolis será feita a duplicação da rodovia existente para o lado direito a partir do Trevo da Seta com a implantação de nova ponte sobre o Rio Tavares e a ampliação em 30 metros da ponte existente. Para a interseção do bairro Carianos foi projetado um viaduto que vai permitir o acesso livre entre o centro e o Sul da Ilha, evitando cruzamento com os veículos que saem dos jogos no Estádio Aderbal Ramos da Silva. A partir deste ponto, a rodovia contorna o loteamento Santos Dumont, de onde segue junto ao limite do aeroporto Hercílio Luz.

Para o cruzamento com acesso à Tapera, onde ocorre a divisão dos fluxos entre a região do Campeche e a Nova Área Terminal com o Ribeirão da Ilha, foi

projetada uma rótula. Deste local segue com duplicação do atual acesso à Tapera até o cruzamento com a rodovia SC-405, onde deve ser implantado outro viaduto que garanta fluxo adequado ao Sul da Ilha. Já para os acessos à nova área terminal, o projeto segue em pista dupla a partir do cruzamento com acesso à Tapera, onde prevê a implantação de rótula de acesso ao novo terminal de cargas no lado direito e a Universidade Federal de Santa Catarina no lado esquerdo, bem como um cruzamento junto à nova área terminal de passageiros que permita acesso direto ao estacionamento da nova área terminal e passagem inferior para acesso a UFSC para veículos de pequeno porte.

Para garantir a mobilidade, o projeto prevê ainda a implantação de pista de caminhada e ciclovia ao longo de todo o complexo, garantindo a segurança deste tipo de tráfego entre a região central e o Sul de Florianópolis, bem como ao novo terminal do aeroporto.

## NOVO AEROPORTO

O Aeroporto Internacional Hercílio Luz é o 14º no ranking de movimento de passageiros do país, e está na lista dos que mais recebem voos charter na temporada de verão. O novo terminal terá capacidade para atender 2,7 milhões de passageiros por ano. A previsão da Infraero, responsável pela construção do novo local, é que a obra esteja concluída em 2014.

## Projetos para o Norte da Ilha vão desafogar o trânsito

Durante a manhã do dia 21 de janeiro, o Secretário Municipal de Obras, João Amin, esteve no Deter onde o Secretário de Estado da Infra Estrutura, Valdir Cobalchini, apresentou dois projetos para o Norte da Ilha. As obras, o viaduto na interseção de acesso a Canasvieiras e a duplicação da SC-403, devem entrar em breve em processo de licitação.

O viaduto de Canasvieiras vai desobstruir o trânsito naquele trecho, principalmente as filas na rótula que liga a SC-401 a Cachoeira do Bom Jesus, Ponta das Canas e Praia Brava. Segun-

do Cobalchini a obra está prevista para ter início após a temporada e será finalizada antes do início da próxima.

A duplicação da SC-403, que deverá contar também com a implantação de ciclovia, calçada e passeio e que está orçada em aproximadamente R\$ 30 milhões, tem previsão de duração de nove meses a partir de seu início. Para João Amin, “esta obra, que contempla além da duplicação dois viadutos, acostamento e passagens para pedestres vai ser fundamental para escoar o movimento dos Ingleses e facilitar a vida dos moradores da região”.

**NOTA DO EDITOR:** Estas obras são de suma importância para a região, especialmente, por conta da localização do parque de inovação Sapiens Parque, que incorpora conceitos e diretrizes presentes nos mais ousados e inovadores projetos do mundo nesta área, como a economia da experiência, a sociedade do conhecimento, o desenvolvimento sustentável, a convergência digital e a das ciências e tecnologias, a globalização econômica e a adoção de um ciclo contínuo de inovação e, em breve contará com um Centro de Convenções, atraindo um grande fluxo de veículos para a região.



Secretários municipais Dalmo Vieira e João Amin se reuniram com o Secretário de Estado da Infraestrutura, Valdir Cobalchini

Ildo Raimundo Rosa \*



## A última “nova” Lei Seca

**A** intensa repercussão surgida em torno da **NOVA LEI SECA** vem provocando acaloradas discussões no que diz respeito a sua efetiva aplicabilidade.

O curioso de tal fato encontra-se associado a existência de leis que “colam” e leis que “não colam”, transcendendo ao marco jurídico e se refletindo nas condições efetivas de fiscalização e engajamento da sociedade civil ao fiel cumprimento de tal proposta.

O **CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB** aprovado no ano de 1997, em seu art. 306 previa que “conduzir veículo automotor na via pública sob influência de álcool ou substância de efeitos análogos, expondo a dano potencial a incolmidade de outrem é considerado crime”.

A comprovada ineficiência de tal dispositivo pela absoluta falta de regulamentação, levou o legislador pátrio a editar onze anos depois a **Lei 11705/2008**, então batizada de “**LEI SECA**”, a qual de forma restritiva previa que se caracterizaria como crime “conduzir veículo automotor na via pública estando com concentração de álcool por litro de sangue igual ou superior a 6 decigramas, ou sob influência de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência”.

As dificuldades então advindas quanto a mera aplicação de tal dispositivo legal, condicionado a existência de bafômetros que requerem, além de sua mera existência, ma-

nutenção e principalmente a concordância do próprio usuário para seu emprego, amparado pelo princípio constitucional de não constituir prova contra si mesmo, sepultaram de vez a validade da norma.

Assim sendo, cercado de um imenso clamor público motivado pelas cerca de 40.000 vidas ceifadas anualmente pelo trânsito brasileiro, advém a nova “**LEI SECA**”, a qual inclui, além do já consagrado bafômetro, outros meios de prova permitidos, prestigiando a intervenção do agente de fiscalização e o acolhimento de suas impressões quanto a sanidade e a real habilitação do condutor para dirigir um veículo em via pública.

Contudo, no campo jurídico foi deflagrada uma nova discussão em torno do tipo penal previsto no art. 306, qual seja, mesmo considerando tratar-se realmente de crime de “perigo”, a dúvida surge quanto a sua efetiva caracterização para o qual bastaria o motorista dirigir com a capacidade psicomotora alterada ou exige-se que, além disso, manifeste uma conduta anormal na condução do veículo.

Todas as normas penais associadas a existência de tipos penais difusos, resultaram numa tumultuada jurisprudência, que neste caso poderia representar mais uma dificuldade para sua efetiva aprovação e acatamento por parte da sociedade civil.

Alguns juristas, mesmo sem termos casos concretos, começam a defender, em parte am-

parados no princípio da inofensividade, que o disposto no antigo art. 306 será aplicado somente nos casos em que a direção do veículo for “anormal”, não bastando, portanto, a tipificação no seu sentido formal, e que em caso de sua não comprovação, remanesceria tão somente a sanção administrativa.

Por outro lado, o crescimento avassalador do valor das multas certamente levará aos tribunais grande parte dos infratores, o que submeterá todo esse novo arcaboço jurídico no mínimo a uma mais consistente avaliação de sua constitucionalidade

Enfim, o que todos esperamos é que junto com o advento da nova lei se intensifique a fiscalização, dotando os órgãos responsáveis dos meios e das condições necessárias para seu correto e fiel cumprimento, ao mesmo tempo em que são ativados os meios preventivos de controle social que consigam sensibilizar a população a partir de novos padrões culturais e seu relacionamento com todos os meios de mobilidade.

*\* Delegado da Polícia Federal. Ex-presidente do IPUF – Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis. Ex-secretário da Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão de Florianópolis. Membro do Conselho Deliberativo do MONATRAN - Movimento Nacional de Educação no Trânsito.*

## Projeto quer autorizar penhora de bem de família para indenização de trânsito

A Câmara analisa o Projeto de Lei 4605/12, do deputado Major Fábio (DEM-PB), que autoriza a penhora de bens de família para pagamento de indenização de natureza alimentar decorrente de acidente de trânsito.

A proposta altera a Lei 8.009/90, que trata da impenhorabilidade de bens de família. A lei, no entanto,

prevê algumas exceções nas quais o bem pode ser penhorado, como para pagamento de créditos de trabalhadores da própria residência e das respectivas contribuições previdenciárias e também pelo credor de pensão alimentícia.

O deputado argumenta que em grande parte das vítimas de acidentes de trânsito



restam sequelas que as tornam impedidas de prover o seu próprio sustento e o de suas famílias. Outra parte dessas vítimas, acrescenta, morre e deixa seus familiares em dificuldades.

O Poder Judiciário, acertadamente, vem concedendo às vítimas indenizações de caráter alimentar, de forma a garantir o sustento dessas famílias, destacou Major Fábio.

Ainda de acordo com o

parlamentar, muitas vezes, o criminoso do trânsito busca evitar tal indenização. “Procuramos uma forma de aumentar a garantia de que tais pagamentos se realizarão”, concluiu.

# RITA MARIA

## Terminal vai receber sua primeira reforma estrutural em mais de 30 anos



Um dos cartões de visita de Florianópolis está prestes a ser recuperado. O governador Raimundo Colombo e o vice-governador Eduardo Pinho Moreira lançaram o edital de licitação para reforma do Terminal Rita Maria no dia 21 de janeiro. “É uma obra arquitetônica marcante, que valoriza a nossa cidade. Por isso essa ação é emblemática. O Rita Maria necessitava de uma ação do Estado para recuperar a condição de ser um orgulho para a cidade de Florianópolis”, disse o governador na cerimônia realizada na própria rodoviária.

Serão reformados o telhado do terminal e também a estrutura de sustentação no subsolo. O custo previsto é de R\$ 6,7 milhões. A empresa que vencer a licitação, resultado que deve ser divulgado em 60 dias, terá um ano para executar a reforma no prédio de 15 mil metros quadrados que foi inaugurado no dia 7 de setembro de 1981. “Cada telha de concreto dessas, são 144 no total, pesa 24 toneladas. O projeto foi muito complexo e detalhado pela dificuldade da obra. Agora em pouco

mais de 60 dias podemos dar a ordem de serviço para o início da reforma”, explicou Cobalchini, que acrescentou: “Vamos investir também em melhorias nas partes externa e interna da rodoviária.” A rodoviária inicia o ano com nova gestão, tanto própria como do órgão a que é vinculada. A Gerência do terminal Rita Maria foi composta com um funcionário do próprio quadro do Departamento de Transportes e Terminais (Deter). O mesmo foi feito com a presidência do Deter, cargo para o qual foi nomeado o diretor administrativo da instituição, Neri Garcia. “Sem essa reforma estrutural era impossível realizar as outras melhorias que temos planejadas”, conta o novo gerente do terminal, Marcel Vieira da Costa. Ele assumiu a gerência do local no dia 9 de janeiro e já implementou algumas melhorias. Todas as lixeiras foram trocadas e agora planeja a troca das placas de sinalização internas.

Com o arrojado projeto original do arquiteto uruguaio Yamandu Carlevaro, o terminal serve como porta de entrada a turistas e para

o retorno dos moradores da cidade há mais de 30 anos sem que tenha sido necessário aumentar a sua capacidade. Na alta temporada, são 12 mil pessoas diariamente. No resto do ano, cerca de 8 mil pessoas, com média de 500 ônibus circulando por dia durante o ano todo. Todo esse movimento não deve ser alterado com a reforma. “O projeto não prevê interdição. A rodoviária vai continuar funcionando normalmente durante as obras”, garantiu o presidente do Deter, Neri Garcia.

O novo presidente do Deter também explica que em seguida devem ser iniciadas outras três melhorias na rodoviária. Serão duas licitações lançadas: a colocação de piso tátil, para garantir acessibilidade aos deficientes visuais, uma exigência do Ministério Público, e também a troca de parte da rede elétrica da rodoviária para dar mais segurança aos usuários, pois a fiação é muito antiga. A terceira melhoria diz respeito a cercar o estacionamento em frente ao Rita Maria. Ele quer dar a ordem de serviço para a execução da obra nas próximas semanas.

## Reunião de trabalho do Monatran e Sapiens Parque define diretrizes

O ano de 2013 começou bastante movimentado para as diretorias do MONATRAN – Movimento Nacional de Educação no Trânsito e do Sapiens Parque. No último dia 23 de Janeiro, o Presidente do MONATRAN, Roberto Alvarez Bentes de Sá, juntamente com o Diretor e Conselheiro, José Carlos Pacheco, e o Conselheiro, Ildo Raimundo Rosa, estiveram reunidos com os representantes do Sapiens Parque, o Diretor Presidente Saulo Vieira e a Gerente Executiva Carolina Menegazzo, a fim de realizarem uma reunião de trabalho para tratar dos últimos detalhes antes do início das obras para a construção do Centro de Excelência de Trânsito (CET).

Na ocasião, foram mencionadas as fontes e formas de financiamento para a construção da edificação e discutido o prazo ideal para o início das obras. Para tanto, foi definida a necessidade do envio do cronograma relativo às obras de implantação da unidade, a fim de que o Sapiens Parque providencie o licenciamento e o acesso à infraestrutura da área, realizando a limpeza do local a ser ocupado pelo MONATRAN.

Ficou definida também a inserção da placa divulgando as futuras instalações do Centro de Excelência de Trânsito do MONATRAN na testada do terreno do Sapiens Parque, dentro do projeto de comu-

nicação visual do empreendimento.

De acordo com o presidente do MONATRAN, as obras devem iniciar logo depois do prazo de seis meses solicitados pelo Sapiens Parque para a conclusão da infraestrutura. “No que depender do MONATRAN, as obras terão início ainda de 2013”, afirmou Bentes.

O conselheiro Ildo Rosa observou ainda que a construção do CET é perfeitamente compatível com a tendência mundial de enfrentamento de um dos maiores dilemas da sociedade: a mobilidade. “Florianópolis que se propõe a representar a capital brasileira da inovação, incentivando a instalação de centros de pesquisa, especialmente nos seguimentos de alta tecnologia, não poderia deixar de acolher um Centro de Excelência de Trânsito, que se propõe a investir no estudo continuado, na pesquisa e na própria inovação”, afirmou.

CET – No Centro de Excelência de Trânsito serão instalados: Centro de Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas Tecnológicas e Científicas de Trânsito; Escola Pública de Trânsito; Escola Infantil de Trânsito; Centro de Reciclagem de Motoristas; Centro de Capacitação de Professores; entre outros; além da diretoria e administração do MONATRAN.



José Carlos Pacheco, Roberto Bentes, Saulo Vieira, Carolina Menegazzo e Ildo Raimundo Rosa, em reunião de trabalho no Sapiens Parque

# Oficina discute o papel dos municípios na Política de Mobilidade Urbana

No último dia 29 de janeiro, no segundo dia do Encontro Nacional com novos prefeitos e prefeitas, o analista em infraestrutura da Secretaria Nacional do Transporte e da Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades, João Alencar, realizou oficina sobre a importância do comprometimento dos municípios para o bom desenvolvimento da política de mobilidade urbana.

Dentre os assuntos tratados, o engenheiro falou sobre a importância da Lei de Mobilidade, dando foco nas diretrizes, princípios e objetivos. Segundo João Alencar, a lei veio para garantir que o transporte seja mais eficiente para os usuários. “Se nós observarmos hoje, nossas ruas e avenidas são estruturadas para a locomoção dos carros e não do transporte público coletivo, é preciso iniciar com força essa discussão sobre a importância da integração entre os diversos meios de transporte”, disse João.

Além da preocupação com o desenvolvimento sustentável, a oficina também reforçou que as políticas de mobilidade urbana devem dar prioridade aos meios de transporte não motorizados e públicos. “Esse é um dos principais critérios da lei”, garantiu o palestrante. João Alencar falou que as discussões também giram em torno do incentivo ao desenvolvimento científico tecnológico ao uso de energias renováveis.

De acordo com o analista do Ministério das Cidades, alguns dos objetivos da nova Lei de Mobilidade estão relacionados à redução da desigualdade e a promoção da inclusão social, promover o acesso aos serviços básicos e aos equipamentos sociais, proporcionar melhorias nas condições urbanas da população no que se refere a acessibilidade e a mobilidade, etc. “Basta refletirmos sobre o que é ter uma falta de prestação de serviços públicos quando dependemos deles. Como ir ao trabalho? Como ter acesso se o sistema

oferecido não funciona?”, essas foram algumas das questões indagadas por Alencar durante a palestra.

“Para garantir a mobilidade dos cidadãos, primeiramente é necessário que haja uma discussão entre diferentes instâncias administrativas”, segundo João Alencar. Ele destacou o papel de cada um: União, Estados e Municípios. Cabe a União complementar as ações, capacitar e oferecer recursos, como por exemplo o Programa de Aceleração do Governo Federal - PAC, fomentar o desenvolvimento tecnológico científico, etc. Para os Estados, dentre suas atribuições, uma das mais relevantes é o planejamento metropolitano e aos municípios cabe a maior tarefa, eles são os responsáveis por planejar, executar e avaliar as políticas de mobilidade urbana. Compete a eles, também, promover a regulamentação



dos serviços, elaborar os planos municipais para que os seus municípios possam ter acesso aos recursos federais. “É necessário que os municípios parem de improvisar e comecem a planejar suas ações. O tema Mobilidade Urbana apresenta-se como uma nova competência do município e, cabe a cada um dos responsáveis desenvolver mecanismos eficientes para desenvolvê-la”,

afirmou Alencar. De acordo com ele, os municípios podem ter leis municipais de mobilidade, desde que essas não contrariem nada imposto pela Lei federal.

Para finalizar, ele falou sobre os Planos de Mobilidade Urbana. Trata-se de um instrumento obrigatório, segundo a Lei de Mobilidade, ele é responsável por permitir que os municípios recebam

recursos oriundos do Governo Federal. Servem também como instrumento de efetivação da política nacional de mobilidade. Dentre os vários aspectos obrigatórios que ele deve conter, João Alencar lembrou alguns em sua fala. “É necessário que o plano diga como o gestor pensa em resolver os problemas viários da cidade, a infraestrutura do local, como vai se dar a mobilidade de pessoas com deficiência, de que maneira será realizada a integração entre modos de transporte, dentre outros”.

“Nós temos que pensar que mobilidade não é só o ônibus, é a possibilidade de ter vários meios de transporte público coletivo de qualidade e eficiência que podem ser usados por diversas esferas da sociedade. O objetivo maior é facilitar a locomoção”, encerrou João Alencar do Ministério das Cidades.

## Ministério das Cidades disponibiliza simulador de direção no Encontro dos Prefeitos

Durante o Encontro Nacional com Novos Prefeitos e Prefeitas, realizado de 28 a 30 de janeiro, em Brasília/DF, o Ministério das Cidades disponibilizou em frente a sua sala de atendimento aos prefeitos um simulador de direção veicular. O objetivo foi apresentar aos visitantes do evento a utilização dessa tecnologia que qualifica a formação de novos condutores para segurança no trânsito.

O Conselho Nacional de Trânsito (Contran) publicou em novembro de 2012, as resoluções nºs 420 e 421, com regras para o uso do Simulador de Direção Veicular, que será obrigatório a partir de junho 2013, em todos os Centros de Formação de Condutores (Autoesco-

las) do país, para habilitação na categoria “B”.

Conforme a resolução 420/2012 a simulação deverá ser ministrada em equipamentos homologados pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), órgão do Ministério das Cidades, sob a fiscalização dos órgãos executivos estaduais de trânsito e do Distrito Federal.

Ao todo, serão cinco

aulas de 30 minutos, com os seguintes conteúdos didáticos: conceitos básicos, aprendendo a conduzir, aprendizado da circulação, condução segura e situações de risco. As aulas incluem o aprendizado de manobras, circulação em avenidas, curvas, estradas, vias de tráfego, regras de segurança, congestionamento e em situações climáticas e de risco.

Os futuros condutores só poderão utilizar o simulador após o cumprimento da carga relativa às aulas teóricas-técnicas, e antes da realização do exame teórico. As aulas serão ministradas pelo instrutor de trânsito, o diretor de ensino, ou o diretor geral do Centro de Formação de Condutores (CFC), que deverá acompanhar e supervisionar de perto cada candidato. O equipamento poderá ter o seu uso compartilhado por uma ou mais autoescolas.

### ESTUDOS

O “National Center Injury”, instituto do governo america-

no, realizou uma pesquisa que comprova que o uso do simulador pode reduzir pela metade o número de acidentes, nos 24 primeiros meses após aprovação da habilitação. Os estudos mostram que o equipamento desenvolve as habilidades sensoriais e motoras do motorista, assim como os conhecimentos teóricos das regras de trânsito e o autocontrole emocional.

A campanha permanente faz parte do Pacto Nacional pela Redução de Acidentes no Trânsito (Parada) assinado em 2011 pelo governo brasileiro, em resposta à decisão da Organização das Nações Unidas (ONU), de instituir o período de 2011 a 2020 como a Década da Segurança no Trânsito.





# JUDICIÁRIO

## Tribunal considera que falar ao celular dirigindo é indício de crime doloso

A 3ª Turma do TRF da 1ª Região negou provimento a recurso que pretendia desclassificar conduta do apelante de “homicídio doloso” para “homicídio culposo”, ou seja, sem intenção de produzir o resultado.

Com a decisão da Turma, o caso vai ser analisado pelo júri popular, que julga crimes dolosos contra a vida e infrações conexas, conforme o art. 5º da Constituição Federal.

O caso aconteceu em Ananindeua, no Pará, onde um carro atingiu e matou policial federal que estava em serviço.

Segundo os autos, o recorrente estava dirigindo à noite, em uma estrada federal, falando ao telefone celular.

Além disso, há prova testemunhal de que estava sob efeito de álcool e maconha.

Ao se aproximar do Posto da Polícia Rodoviária Federal, o réu ultrapassou os carros que estavam à sua frente, avançou sobre três dos 30 cones de sinalização e atingiu a policial, matando-a.

O delito foi classificado, na

1ª instância, como homicídio doloso - intencional.

Ao recorrer ao TRF, o réu pediu a desclassificação do delito, alegando que “o fato de ter atropelado e matado a policial não tem o condão de autorizar a conclusão de se tratar de crime doloso”.

Alegou que estava apenas desatento e dirigindo dentro da velocidade permitida no local - 60 km por hora.

Disse ainda que não havia alteração em seu estado psíquico e que o exame toxicológico não fora realizado por falta de médicos.

Ao analisar o recurso que chegou ao TRF da 1ª Região, o relator, juiz Tourinho Neto, considerou prematura a desclassificação do crime imputado ao acusado, “no sentido de retirar do Juízo natural da causa, o Tribunal do Júri, a prerrogativa de exame da presente situação. A decisão de pronúncia está bem fundamentada, dentro do exigido pela lei processual penal”, esclareceu.

O relator disse que em rela-



ção ao dolo ou culpa, “as provas produzidas até o momento sugerem que o réu assumiu o risco de produzir o resultado morte”.

Para o juiz, além do fato de ter sido encontrada maconha no interior do carro, o acusado estava falando ao telefone no momento do acidente, o que

“demonstra o risco assumido de produzir resultado”.

Sobre o fato de o acusado estar dentro da velocidade permitida na rodovia, o relator observou que “a propósito, velocidade condizente não é só aquela que não ultrapassa o limite regularmente estabelecido para a via, mas,

também, a que observa as circunstâncias do caso concreto. Na hipótese, havia uma barreira policial indicando a necessidade de se transitar pela rodovia não imprimindo a velocidade máxima permitida”.

A decisão do relator foi acompanhada pela 3ª Turma.

### Liminar suspende processo contra Thor Batista por homicídio culposo



Thor Batista dirigia este carro quando atropelou e matou o ciclista na Baixada Fluminense.

A 5ª Câmara Criminal do Rio de Janeiro concedeu uma liminar (decisão provisória) no dia 11 de janeiro, que suspende o processo por homicídio culposo (sem intenção de matar) ao qual responde o empresário Thor Batista, 21, filho do bilionário Eike Batista.

Thor atropelou, em março do ano passado, um ciclista na rodovia Washington Luiz (BR-040), em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense - a vítima morreu no local.

Segundo o texto da liminar deferida pelo desembargador Antônio Carlos Bitencourt, a defesa de Thor “tem razão” em alegar comprometimento do “exercício da ampla defesa”, já que houve, na visão do magistrado, violação ao

direito à prova e contraprova.

Os advogados do empresário, Celso Vilardi e o ex-ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos, questionam um laudo pericial apresentado pelo Ministério Público na última audiência do caso, realizada no dia 13 de dezembro.

A defesa diz que foi pega de surpresa, de acordo com a liminar, pois não teria tido acesso ao documento durante o curso do processo. Bitencourt aceitou o pedido.

Um laudo apresentado pelo MP diz respeito à aferição da velocidade do carro conduzido por Thor Batista no momento do acidente - o trecho em questão da BR-040 tem velocidade máxima permitida de 110 km/h.



LEGISLATIVO

## Projeto do Senado acaba com contratos de gaveta em vendas de carros

Um projeto de lei do Senado que acaba com contratos de gaveta em vendas de carros aguarda designação de relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado (CCJ). De autoria do senador Pedro Taques (PDT-MT), o projeto determina que a transmissão do veículo de um proprietário para outro somente ocorre quando é feito o registro do documento único de transferência no respectivo departamento de trânsito.

O PLS 396/2012 altera artigos do Código Civil, que faz distinção entre bens móveis e imóveis para disciplinar a aquisição dos direitos reais. No caso dos bens móveis, a regra é que a aquisição de direitos reais depende da tradição, que é a entrega do objeto vendido. Isso acontece na venda de veículos automotores, o que, segundo o autor do projeto, causa uma situação de insegurança



jurídica.

“Isso induz em erro o credor do alienante do veículo automotor, que é levado a acreditar na possibilidade de penhora do bem administrativamente registrado em seu nome no Detran, ainda que esse bem já tenha sido alienado a terceiro”, afirmou Pedro Taques.

O senador justifica o projeto, afirmando que é muito comum, no caso de veículos usados, ocorrerem sucessivas transferências

de propriedade por meio de contratos particulares sem que haja registro no Detran.

Outra situação levantada por Taques é a de situação de acidente de trânsito. Quando o veículo alienado, mas com a transmissão da propriedade ainda não regularizada no Detran, se envolve em acidente de trânsito, o antigo proprietário acaba sendo responsabilizado, civil e criminalmente.

Por fim, o autor cita a situação das multas e infrações, que são de responsabilidade do proprietário do veículo de acordo com o registro no órgão de trânsito, segundo o Código de Trânsito Brasileiro.

O projeto não recebeu emendas na CCJ e deve ser votado apenas nessa comissão no Senado. Se aprovado, deve seguir direto para a Câmara, caso não haja recurso para votação no Plenário. (Agência Senado)

## Semáforos poderão funcionar com luz amarela piscante nas madrugadas



A Câmara analisa o Projeto de Lei 4380/12, do deputado Ângelo Agnolin (PDT-TO) (foto), que determina que os semáforos funcionem, entre meia-noite e 5 horas, em sistema de alerta, com luz amarela piscante, exceto aqueles posicionados em locais cujo fluxo de veículos e pedestres justifique o funcionamento padrão. Nestes casos, deverá haver decisão fundamentada da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via.

O autor argumenta que, durante a madrugada, condutores de veículos costumam cruzar o sinal vermelho, seja por impaciência, seja por medo de abordagens criminosas. “Ao ultrapassar o sinal vermelho, o condutor se sujeita a colisão com outro veículo, que se desloca confiante sob o escudo do sinal verde, desenvolvendo a velocidade admitida para a via”, afirma.

### SEGURANÇA AOS MOTORISTAS

Na visão do deputado, a flexibilização noturna dos semáforos, nas madrugadas, promoverá mais segurança aos motoristas. “Os cruzamentos com sinalização amarela intermitente impõem aproximações cuidadosas, nas quais os condutores de ambas as vias obrigam-se a conter a velocidade dos veículos, redobrando a atenção”, argumenta Agnolin.

O projeto acrescenta artigo ao Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97). Pela proposta, a autoridade de trânsito local poderá ainda estabelecer outros horários para o início e término do sinal amarelo piscante, conforme a característica do local. Para garantir o correto funcionamento da sinalização, o texto determina a colocação do sinal “Dê a preferência” na via secundária dos cruzamentos.

### TRAMITAÇÃO

O projeto será analisado de forma conclusiva pelas comissões de Viação e Transportes; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

## Senador quer obrigar motociclistas a usar colete com airbag

O alto número de acidentes envolvendo motocicletas motivou o senador Humberto Costa (PT-PE) a apresentar projeto (PLS 404/2012) para obrigar os condutores a usar um novo tipo de equipamento de proteção. Os coletes com *airbag*, segundo o senador, são uma invenção recente que pode proteger os motociclistas de lesões graves, especialmente no coccix, na coluna vertebral, no peito e no pescoço.

O colete é acionado em caso de forte impacto. Um cartucho libera gás CO<sub>2</sub>, que infla a jaqueta e protege o motorista do impacto. Na opinião do senador, o colete atua de forma complementar ao capacete, equipamento de uso obrigatório previsto pelo código de trânsito.

Na justificativa do projeto, o senador explica que os congestionamentos das vias e o alto preço dos combustíveis, aliados à facilidade do crédito, têm gerado aumento no número de motos em circulação. “O fato é que as motocicletas estão cada vez mais substituindo os automóveis nas vias urbanas”, afirmou o senador, que classificou de alarmante o número de acidentes com motos.

### Custo

Na internet, os coletes e jaquetas com *airbag* são anunciados por preços que variam entre R\$ 800 e R\$ 2.900. O senador reconhece que o preço elevado



dos coletes com *airbag* dificulta a aquisição do produto. Por esse motivo, o texto prevê a isenção, por um período de cinco anos, do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados e das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) para esses produtos.

Após esse período de cinco anos, segundo Humberto Costa, espera-se que a produção dos coletes seja nacionalizada, o que diminuiria o custo. A produção em larga escala e o aumento do consumo também poderiam reduzir o valor do equipamento.

O projeto tramita na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), onde tem como relatora a senadora Ana Amélia (PP-RS). Se aprovado, passará, ainda, pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde será apreciado de forma terminativa. (Agência Senado)

## Projeto permite a renovação da CNH em qualquer unidade da Federação

Os exames de aptidão física e mental necessários para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) poderão ser realizados em qualquer estado e no Distrito Federal. É o que prevê o Projeto de Lei 4670/12, do deputado Paulo Foletto (PSB-ES). Atualmente, os exames clínicos só podem ser feitos “no local de residência ou domicílio do examinado”.

O autor concorda que essa exigência deve ser aplicada na primeira avaliação de aptidão física e mental, uma vez que o processo de habilitação de condutores de veículos automotores envolve outras etapas de exames a serem

cumpridas pelos candidatos.

Já quando se trata da renovação dos exames, argumenta Foletto, tal exigência não se justifica. “Não são raros os casos de pessoas que se encontram por longos períodos fora de seu domicílio, muitas vezes por causa de trabalho, e ficam impedidas de renovar sua habilitação por estarem em outra unidade da Federação”, ressalta.

### TRAMITAÇÃO

O projeto, que altera o Código de Trânsito Brasileiro (CTB - Lei 9.503/97), tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Viação e Transportes; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

## Proposta restringe aplicação de lacre em placas a pessoas credenciadas

A Câmara analisa o Projeto de Lei 4782/12, do deputado Jorginho Mello (PR-SC), que restringe a aplicação de lacres em placas de veículos a pessoas físicas ou jurídicas credenciadas pelo Detran local.

Atualmente, o Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97) não traz essa limitação e determina apenas que os automóveis sejam identificados externamente por meio de placas dianteira e traseira, lacradas em sua estrutura conforme especificações estabelecidas pelo Contran.

Para o deputado, essa omis-

são facilita a prática de diversos crimes, como roubo de veículos, clonagem de placas, desmanches fraudulentos e desvio de carros para as fronteiras. “A possibilidade de que tal serviço [aplicação do lacre] seja prestado por pessoas ou empresas que não possuam o devido credenciamento nos órgãos estaduais responsáveis é imenso, o que propicia a ação de indivíduos inidôneos”, alerta Mello.

**Tramitação** - O projeto, que tramita em caráter conclusivo, será analisado pelas comissões de Viação e Transportes; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

## SEGURANÇA NA ESTRADA

# Como funciona a vigilância eletrônica dos caminhões

Seja em uma congestionada avenida de cidade grande, seja em um trecho isolado de uma rodovia distante, os caminhoneiros contam hoje com sistemas capazes de acompanhar à distância os passos de seu veículo onde quer que se vá.

A vigilância implacável permitida pela tecnologia é uma das principais armas dos motoristas de caminhão contra as ameaças da violência, principalmente do roubo de cargas, uma das maiores dores de cabeça do setor. A preocupação é justificada pelos números do Sindicato das Empresas de Transportes de Carga de São Paulo e Região - SETCESP. Segundo a entidade, foram subtraídos por criminosos mais de R\$ 295,76 milhões em cargas somente no ano de 2011.

Para enfrentar os criminosos, vale o uso dos recursos dos dois principais serviços das empresas especializadas do segmento: o monitoramento e o rastreamento, que entram em campo em momentos distintos.

**Monitoramento** - É feito para o veículo de carga que conta com um sistema de localização por GPS que transmite as informações sobre a localização via tecnologia GSM (rede das operadoras de celular) ou satélite para uma central de dados. Em regiões metropolitanas e em menor número, há possibilidade de radiotransmissão, que exige um sistema próprio de antenas mantido pela empresa de monitoramento. Por ser mais caro, normalmente a tecnologia satélite somente é utilizada em áreas



**Caminhoneiros contam hoje com sistemas capazes de acompanhar à distância os passos de seu veículo**

onde não há cobertura de telefonia – a forma mais comum.

De acordo com o vice-presidente de relações institucionais da Associação Brasileira das Empresas de Gerenciamento de Riscos e de tecnologia de Rastreamento e Monitoramento - GRISTEC, Cristian Welsh Miguens, a maioria dos veículos de carga que utilizam tais tecnologias o fazem por exigências de seguradoras ou pelo tipo de carga transportada. “O veículo é abastecido com uma série de sensores de portas, de painéis, de temperatura de baú, entre outros”, explica. Os dados obtidos pelos dispositivos são transmitidos e monitorados com o objetivo de verificar a se o caminhão está na rota correta, se houve abertura de portas, se

há alguma situação de risco ocorrendo, entre outras informações.

**Rastreamento** - É feito em caso de sinistro. A empresa tenta identificar a localização de um veículo, tentando obter os dados que devem ser repassados às Polícias pelos donos. As empresas de rastreamento só repassam as informações colhidas às autoridades quando autorizadas pelo contratante. Somente após a realização de um boletim de ocorrência e da devida autorização, as informações de localização são repassadas, para que se intensifique a investigação em determinado local.

Miguens afirma que o Brasil tem uma frota aproximada de 40 a 45 milhões de veículos, desses, no máximo 2,5 milhões são monitorados. “Se con-

siderados apenas caminhões e ônibus, a frota deve estar em torno de dois milhões de veículos e só a metade está rastreada”, diz.

**Diferencial de mercado** - “O dia a dia mostra que (o sistema) é um diferencial de mercado, pois os veículos que tem rastreamento são melhor remunerados pelas empresas que contratam e querem veículos mais seguros”, explica o consultor Paulo Roberto de Souza, coronel reformado do Exército e assessor de segurança da Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística (NTC & Logística). “O rastreamento e o monitoramento são fundamentais no cenário de risco que vivemos hoje e é importantíssimo como resposta aos assaltos que existem”, completa.

## Idosos são 40% mais lentos ao frear quando dirigem



**Motoristas idosos têm reação mais lenta ao dirigir quando precisam frear, aponta uma pesquisa do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo (HC-USP) divulgada no dia 15 de janeiro.**

O tempo dos idosos na frenagem, reação importante diante de uma placa de “pare” ou de um acidente, é cerca de 40% maior do que em adultos jovens, segundo os pesquisadores. O teste foi realizado em um simulador de veículo. Foram avaliados idosos com uma média de 74,3 anos (no caso de homens) e 69,4 anos (no caso de mulheres).

Os idosos levaram em média 1,34 segundo para frearem ao avistar uma placa de “pare”. Já o grupo de adultos jovens, que servia de controle no estudo, levou 0,96 segundo para reagir, segundo os pesquisadores.

Para a médica Júlia Greve, orientadora do estudo, a demora na reação diante de uma situação que exija frenagem mais rápida faz com que seja “recomendado

que o idoso dirija em condições mais propícias”, disse ela em nota divulgada pela Secretaria de Estado da Saúde.

Apesar da demora na reação, 97% dos idosos participantes do estudo não se envolveram em acidentes nos últimos cinco anos, nem foram multados no último ano.

Todos os avaliados dirigem seus carros em dias de chuva, no horário de *rush* e em vias congestionadas. Eles se consideraram cuidadosos no trânsito, e a maioria deles (87% dos homens e 73% das mulheres) também dirige à noite.

De todos os entrevistados, 13% dos homens idosos disseram já ter pensado em parar de dirigir, e 27% das mulheres na mesma condição de idade.

# Detrans podem ser obrigados a habilitar pessoas com deficiência para conduzir triciclos



Os Detrans de todos os estados e o do Distrito Federal podem ser obrigados a oferecer, de graça, aulas práticas de direção para pessoas com deficiência que queiram aprender a conduzir triciclos e quadriciclos especiais. A Comissão de Viação e Transportes de Câmara aprovou projeto (3709/12) que regulamenta a circulação desses veículos e a formação dos condutores.

Pessoas com deficiência que buscam uma forma mais rápida de se locomover nas vias públicas podem utilizar quadriciclos e triciclos como uma alternativa ao carro e ao transporte coletivo. Mas apenas o Detran do Mato Grosso do Sul tem um centro de formação de condutores voltado para essa parcela da população. Em

outros estados, as pessoas com deficiência precisam recorrer a centros privados de formação de condutores, que, na maior parte das vezes, cobram preços muito altos pelas aulas práticas.

Para tornar mais acessível a habilitação de condutores dos triciclos e quadriciclos especiais, o deputado Junji Abe, do PSD de São Paulo, apresentou o projeto:

“Em se tratando de poucas pessoas com deficiência para poderem utilizar instrumentos de mobilidade, fica inviável para que essas pessoas possam se submeter a esses cursos. Daí a razão de nós estarmos dando uma possibilidade, através dos estados e do Distrito Federal, possam

deflagrar gratuitamente cursos para que essas pessoas se habilitem e possam ter esses dois instrumentos a mais como inclusão para a mobilidade urbana”.

De acordo com o projeto de Junji Abe, os motoristas de triciclos e quadriciclos especiais vão portar carteira de habilitação do tipo A, que já é exigida dos motociclistas. Além disso, deverão usar capacete e dirigir pela direita da pista de rolamento. A proposta também obriga esses condutores a seguirem as regras gerais de circulação previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

O chefe de Divisão e Supervisão dos Centros de Formação de Condutores do Detran do Mato Grosso

do Sul, Sérgio da Veiga, destaca que assumir o compromisso com a acessibilidade depende da vontade política dos órgãos de trânsito. Ele explica como são ministradas as aulas práticas para as pessoas com deficiência que querem aprender a conduzir triciclos e quadriciclos especiais:

“Nós atendemos o estado inteiro. Nós vamos até a cidade, para ele não ter que vir até a capital. Digamos, se, porventura, tiver uma pessoa de fora e comprovação de endereço na capital, ela vai ser atendida também”.

O projeto ainda tem que ser analisado pela Comissão de Constituição e Justiça. Depois, pode seguir direto para o Senado, sem ter que passar pelo Plenário da Câmara.

## Um em cada três pedestres se distrai com o celular ao atravessar a rua

**Hábito aumenta a chance de uma pessoa cruzar a rua de maneira insegura, ou seja, desatenta aos semáforos e fora da faixa de pedestres.**



Um em cada três pedestres se distrai na hora de atravessar a rua, inclusive cruzamentos movimentados e perigosos, porque está entretido com seus celulares. Foi o que indicou um estudo da Universidade de Washington, nos Estados Unidos. Para os autores, falar ao telefone e trocar mensagens, entre outras atividades, faz com que um indivíduo se arrisque ao ignorar os semáforos, atravessar em lugar errado ou não olhar para os dois lados da via.

Para chegar a essas conclusões, os pesquisadores passaram três meses analisando o comportamento de pedestres em 20 cruzamentos movimentados na cidade de Seattle, nos Estados Unidos. Ao todo, 1.102 pessoas de 25 a 44 anos foram observadas, sendo que a maioria (80%) estava sozinha quando atravessou a rua. Apenas um em cada quatro pedestres obedeceu todas as medidas de segurança na hora de atravessar — ou seja, obedecer aos semáforos, atravessar na faixa de pedestres e olhar para os dois lados.

Cerca de 30% das pessoas analisadas estavam mexendo no celular quando atravessaram a rua — sendo que 10% estavam ouvindo música; 7%, mandando mensagem de texto; 6% falando ao telefone; e o restante, realizando outra atividade. De maneira geral, aquelas que estavam distraídas com os celulares levaram mais tempo para atravessar a rua (até 1,3 segundo a mais).

**TORPEDOS** - Os pesquisadores concluíram que mandar mensagem de texto é a atividade mais arriscada de se fazer na hora de atravessar a rua. Pessoas que faziam isso foram as que demoraram mais tempo (18% a mais do que a média) para fazer a travessia e foram até quatro vezes mais propensas a ignorar os semáforos, atravessar em lugar errado ou deixar de olhar para os dois lados da via.

A partir dessas conclusões os pesquisadores sugeriram que, assim como acontece com o álcool ao volante, sejam consideradas medidas que controlem o uso dos aparelhos móveis para pedestres.



## CARTAS

**Números reais?**

“Gostei muito da abordagem utilizada no editorial da última edição. Realmente, nem sempre os chamados números reais apresentam uma realidade, de fato, realista. Ainda bem que ainda existem instituições que ficam atentas a este importante ‘detalhe’. Infelizmente, a grande imprensa parece ficar sempre presa aos seus acertos por debaixo dos panos e evita fazer certos questionamentos, divulgando apenas aquilo que lhe convém.”

**Silvana Freitas – Rio de Janeiro/RJ**

**Flagrantes**

“É uma pena que uma má atitude de um soldado da Guarda Municipal manche a reputação de toda uma corporação. Esperamos que, se identificado, ele receba a punição cabível, e mais do que isso, aprenda a lição e se torne um bom exemplo em nossa cidade.”

**Manoel Gonçalves – Florianópolis/SC**

**Palavra do Presidente**

“Como bem enfatizou o presidente do MONATRAN: é uma vergonha esta desmoralização das leis no Brasil. Não entendo como podem criar leis fadadas ao fracasso pela crucial falta de planejamento. Depois, querem culpar os cidadãos por ‘escolherem’ cumprir esta ou aquela lei. Quando, na verdade, são nossos legisladores que ainda não aprenderam seu ofício.”

**Raimunda de Souza – São José/SC**

**Novo Diretor**

“Gostaria de parabenizar o Dr. José Carlos Pacheco por sua posse como diretor do Monatran e também parabenizar a entidade por esta conquista. Certamente, a participação deste ilustre soldado contribuirá para o sucesso do Monatran nesta batalha em prol da vida no trânsito.”

**Daniel de Souza – São José/SC**

**Av. Paulo Fontes**

“Fico indignada cada vez que saio do Terminal Central de Floripa, chamado Ticen. É um absurdo ver tantos pedestres infringindo as leis de trânsito e invadindo a Avenida Paulo Fontes muito antes do sinal para os carros. Pra piorar, se algum motorista buzina, tem pedestre que ainda se faz de ofendido. Entretanto, dias atrás, vi uma cena que me trouxe uma faísca de esperança. Um pequeno garotinho, de apenas uns quatro anos de idade, repreendeu a mãe que queria atravessar antes do semáforo abrir para os pedestres. Mesmo sem estar vindo nenhum carro, o garoto obrigou sua mãe a esperar que o semáforo abrisse para eles. Um belo exemplo de alguém que está apenas começando a viver, mas já sabe o valor da vida.”

**Lúcia Medeiros – Palhoça/SC**

**Parabéns DNIT!**

“Temos acompanhado as ações da Superintendência Regional do DNIT em Santa Catarina, através do Jornal O Monatran, e gostaríamos de parabenizar o órgão pela premiação em nível nacional. Parabéns a todos os responsáveis por este sucesso e o nosso desejo é que esse reconhecimento os motive a alcançar desempenhos ainda mais elevados!”

**Joana Simas – Joinville/SC**

**Nova Lei Seca**

Fico bem feliz com o chamado endurecimento da Lei Seca. Todavia, não sei até que ponto serão barrados os irresponsáveis, que insistem em dirigir sob o efeito do álcool ou outras substâncias psicoativas. A impressão que dá é que, quanto mais se especifica, mas brechas na Lei são abertas. Acredito que, enquanto não houver uma real conscientização por parte da sociedade, não há Lei que nos poupará de tanto sofrimento.

**Renata Queiroz – Campo Grande/MS**

**Caos**

“De fato, precisamos todos assumir um compromisso claro com a vida e com a humanização do trânsito. Como escreveu Ildo Raimundo Rosa, em seu artigo intitulado ‘O resultado do caos’, os números da tragédia que nos assola falam por si só. Se não houver uma participação coletiva em prol de um trânsito mais seguro, de nada adiantarão as Leis e seus dispositivos.”

**Maria Eduarda Soares – Campo Grande/MS**

**Retrocessos**

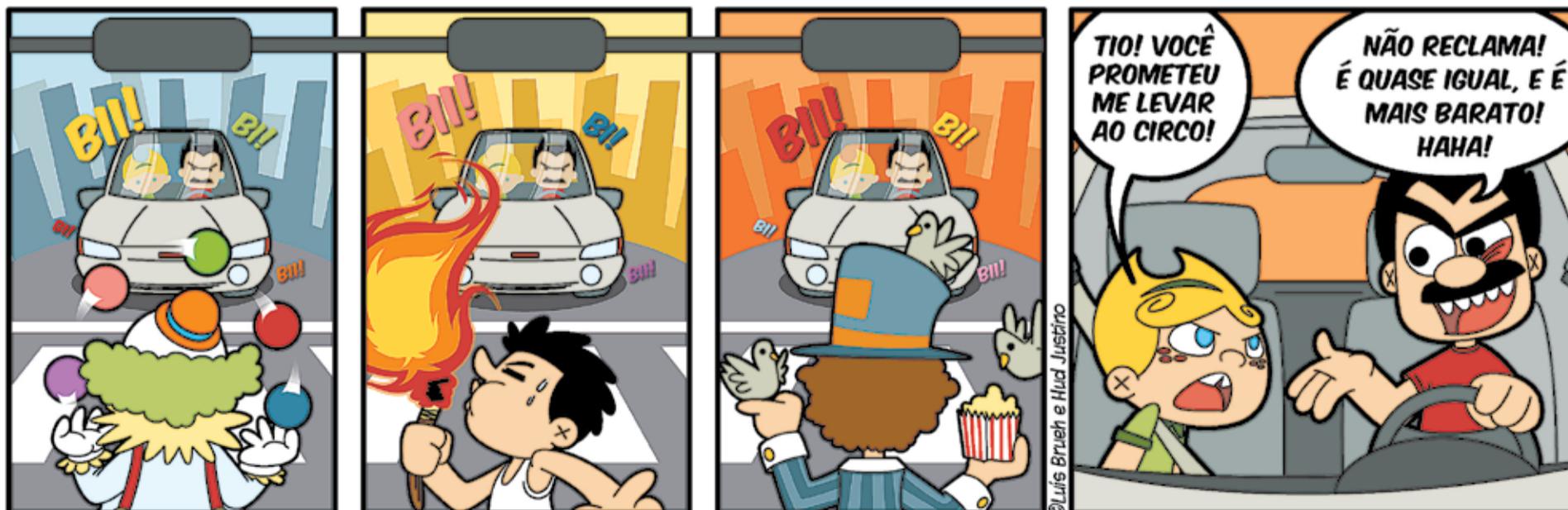
“Infelizmente, é possível observar mais retrocessos do que avanços, quando se avaliam as questões trânsito e mobilidade. Lendo o artigo esmeradamente escrito por José Roberto de Souza Dias, tive a impressão de nosso país está naquela de andar um passo para frente e dois para trás. Ou seja, ficando impossível avançar. Nossos governantes precisam ser despertados, enquanto há tempo.”

**Moura Neto – São Paulo/SP**

**Mais mortes**

“O aumento do número de mortes durante o feriado prolongado de Fim de Ano, apesar da redução do número de acidentes evidencia o aumento da violência destes ‘acidentes’. Infelizmente, parece estarmos bem longe de alcançar as metas da campanha que quer reduzir em 50% as mortes no trânsito em dez anos.”

**André Almeida – Joinville/SC**



## Vetado projeto que flexibiliza recolhimento de habilitação para dirigir

A presidente Dilma Rousseff vetou integralmente projeto de lei da Câmara (PLC 172/2009) que elimina a possibilidade de recolhimento, pela autoridade de trânsito, da carteira nacional de habilitação (CNH) do motorista que conduzir um veículo de categoria diferente daquela para a qual está habilitado.

Na mensagem encaminhada ao Senado e publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de janeiro, a presidente da República citou manifestações dos ministérios da Justiça e das Cidades em favor do veto. O argumento é que a alteração poderia significar um “afrouxamento das regras de trânsito vigentes, em contrariedade ao interesse público”.

Apresentado em 2005 pelo então deputado Celso Russomano, o projeto foi aprovado pela Câmara dos Deputados e, em decisão terminativa, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado, sendo enviado à sanção presidencial em 18 de dezembro de 2012. (Agência Senado)

### ESPAÇO LIVRE

Marcelo José Araújo \*



## Lei Seca - endurecimento ou pirotecnia?

No dia 29 de janeiro houve grande repercussão da edição pelo Conselho Nacional de Trânsito da Resolução 432, que teria vindo para endurecer a popularmente conhecida por ‘Lei Seca’, com a divulgação que agora seria ‘tolerância zero’, e que essa seria a GRANDE NOVIDADE! Vamos fazer uma análise racional e não tão emocional.

Preliminarmente devemos reconhecer que o CONTRAN, ao contrário que faz em muitos casos, dessa vez agiu dentro da legalidade pois tem a competência para estabelecer tolerância nos exames de ingestão de álcool. A Lei 11705 de 2008 (Lei Seca) estabeleceu que ‘órgão do Poder Executivo’ estabelecerá tais tolerâncias, o que foi feito pelo próprio Poder Executivo através do Decreto 6488, o qual estabeleceu que seria de 0,1mg/l de ar até que outro índice fosse estabelecido pelo CONTRAN. Portanto, o CONTRAN pode fazer o que fez.

O problema é que a mudança trazida pelo CONTRAN nessa tolerância, pela forma que foi divulgada, deu a impressão que até então a tolerância era de um balde de bebida alcoólica, e agora o balde secou. Não é bem assim, e vamos tentar buscar imagens através das palavras. Imagine que um cálice de aguardente represente 0,1mg álcool por litro de ar, digamos para uma pessoa de 70kg de massa corporal. Significa que até dia 29 a pessoa que tomasse um cálice não seria autuado pela infração administrativa, e a partir de agora essa

‘tolerância’ passou a ser de ½ (meio) cálice, ou seja, 0,05mg/l ar. Convenhamos que a mudança não faz jus a pirotecnia gerada. Na parte criminal nada mudou, pois tanto antes quanto agora os três cálices caracterizariam o crime, além da infração administrativa. Portanto, na nossa ilustração, entre meio cálice e três cálices há infração administrativa, e a partir daí também o crime teria se caracterizado.

Em reportagens vimos voluntários ingerindo doces com licor, fazendo enxágue bucal, ingerindo medicamento homeopático e até padres com os cálices de vinho se submetendo a exames que apontaram resultados altíssimos. O problema é que nessas representações as pessoas fizeram o teste de forma contínua e quase simultânea a ingestão, com o chocolate ainda na boca. Obvio que nesse caso o que foi medido foi o álcool que havia na mucosa bucal, e não aquela que entrou na corrente sanguínea e por vaporização atingiu os alvéolos pulmonares para atingir a constante de 1/2000 da quantidade de álcool no ar alveolar em relação ao sangue, ou seja, 0,6g de álcool por litro de sangue equivalem a 0,3mg de álcool por litro de ar alveolar, mas para isso tem que se aguardar uns 20 minutos pelo menos, após a ingestão.

\* MARCELO JOSÉ ARAÚJO – Advogado e Consultor de Trânsito. Professor de Direito de Trânsito e Membro da Comissão de Direito de Trânsito da OAB/PR  
advcon@netpar.com.br

ESTRADAS | PONTES | VIADUTOS | PORTOS | AEROPORTOS

Concrejato, líder do segmento de recuperação e reforço de estruturas.

www.empresasconcremat.com.br

  
**CONCREJATO**  
obras especiais

# Esclarecimento de publicação de resoluções do Contran

No dia 25 de janeiro, o Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN – publicou no DOU quatro resoluções, além da n° 432, que deixa a Lei Seca ainda mais rigorosa em todo o país.

A resolução 430 de 25 de janeiro de 2013 veio para alterar os prazos previstos no artigo 17 da resolução 258/2007, com as redações das resoluções 365/2010 e 403/2012 que fixa a metodologia de aferição de peso de veículos, estabelecendo percentuais de tolerância e outras providências. A resolução que estava até então em vigor estabelecia a data de 31/01/2013 a tolerância máxima de 7,5% sobre os limites de peso bruto trans-



mitido por eixo de veículos a superfície das vias públicas a nova data prevista na resolução 430/2012 estende esse prazo para 31/12/2013.

A segunda resolução publicada é a 431 de 25 de janeiro de 2013 que referenda a deliberação do Contran 134/2012 que suspende os efeitos da resolução

417/2012 que dispõe sobre a fiscalização do tempo de direção do motorista profissional. O Denatran considerou a liminar de suspensão da resolução 417/2012 que antes recomendava que a fiscalização punitiva fosse somente nas vias que tinham possibilidade do cumprimento do tempo de

direção e descanso. Agora a fiscalização se dará em todas as rodovias do Brasil.

Já a terceira publicação a resolução 433 de 25 de janeiro de 2013, referenda a deliberação 131/2012 que altera o cronograma de implantação do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos – SINIAV previsto na resolução 412/2012. A alteração modificou o cronograma e obriga o início em todo o território Nacional de implantação do SINIAV desde 01/01/2013 e termino até o dia 30/06/2015, antes essa data era até o mês de junho de 2014.

A última publicação foi a 434 de 25 de janeiro de 2013 que altera a redação do § 2º

do artigo 1º que dispunha aos tratores fabricados antes de 1º janeiro de 2013 o registro junto ao órgão de trânsito, quando necessário, poderia ser feito sem necessidade de pré-cadastro. Na atual redação, a regra serve para tratores fabricados até 1º de janeiro de 2013. Outra modificação foi no artigo 8º da mesma resolução, a atual redação fala sobre a transferência de regravação de identificação ou de reposição de placa de identificação deverá ser comprovada a propriedade dos veículos por meio do Certificado de Registro de Veículos (CRV) expedido pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

## Quatro grandes ideias para revolucionar o transporte

Com o final da 10ª edição do Transforming Transportation, realizado pela EMBARQ e Banco Mundial, em meados de janeiro, em Washington DC, algumas lições ficam para alavancar o transporte sustentável no momento crítico em que vivemos.

Abaixo, você confere um resumo de quatro grandes ideias discutidas durante a conferência e destacadas pelo prefeito de NY, Michael Bloomberg e o presidente do Banco Mundial, Jim Yong Kim.

Apesar de suas origens diferentes, os dois líderes compartilhavam a ideia de que o transporte sustentável vai além de veículos em movimento e infraestrutura. Na sua essência, o transporte é melhorar a saúde e a qualidade de vida para as pessoas.

### QUATRO CAMINHOS PARA ALAVANCAR O TRANSPORTE SUSTENTÁVEL

**1. Educar a população** - Ajudar a população a entender como o transporte sustentável a beneficia é fundamental para gerar aceitação para sistemas de metrô, BRTs, ciclovias e outras infraestruturas, disse Bloomberg. Ele deu o exemplo de Nova Iorque, uma cidade cujas emissões de gases de efeito estufa



são a metade da média nacional. A cidade mapeia os locais onde as crianças têm ataques de asma, descobrindo que a maioria coincide com locais de grandes avenidas e interestaduais. De uma maneira muito visual e atraente, essa medida mostra os benefícios que a caminhada, o ciclismo e o transporte público oferecem.

**2. Repensar as ruas** - “As ruas são projetadas para mover as pessoas e não, necessariamente, para mover automóveis”, disse Bloomberg. “Então você pode querer usar as suas ruas com outros meios de transporte.” Bloomberg fez exatamente isso em Nova Iorque, transformando a via principal que atravessa

Manhattan – da Times Square a Herald Square – em calçadas para pedestres. Embora os defensores do carro reclamassem no início, o movimento acabou beneficiando a economia local. Segundo Bloomberg, as calçadas servem como uma atração turística e impulsionam o movimento para lojas na área.

**3. Olhar para o mundo em desenvolvimento** - Os sistemas de transporte sustentáveis aumentam a mobilidade, mas também podem aliviar muitas questões ligadas a qualidade de vida nas nações em desenvolvimento. “Nos países mais pobres, se pudermos levar transporte limpo, eficaz e acessível não só iremos reduzir as emissões de

gases de efeito estufa e engarrafamentos, mas também daremos às pessoas uma oportunidade de ter um emprego e uma vida”, disse Kim. O Banco Mundial está trabalhando com a liderança de renda da China para avaliar as inovações de transporte no país e em outras nações. Kim afirmou que o Banco, então, usará essa análise para recomendar um caminho a seguir.

**4. Compartilhar conhecimento** - As cidades – no lugar de estados ou governos nacionais – têm, historicamente, liderado o caminho do transporte sustentável, já que o planejamento de trânsito depende das circunstâncias específicas de cada centro urbano. As cidades podem, no entanto, aprender uma com a outra e, por sua vez, ajudar a aumentar os sistemas de transporte sustentáveis em todo o mundo.

O Grupo de Cidades C40 de Liderança Climática, uma rede de megacidades, liderada pelo prefeito Bloomberg, promove a partilha de conhecimentos. “Sob a estrutura do C40, tentamos encontrar as coisas que cada cidade fez e ter certeza de que outros prefeitos saberão sobre elas e como elas podem ser aplicadas às suas cidades”, disse Bloomberg.